



Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

**FUTSAL**



Liga para a  
**Inclusão Social**

Circular nº 262

=2023/2024=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, em anexo divulgamos:

**Assunto: XIII EDIÇÃO LIGA PARA A INCLUSÃO SOCIAL – FUTSAL – EPOCA 2023/2024  
REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO**

Divulgamos para os devidos efeitos, o regulamento especial da XIII Edição da Liga para a Inclusão Social, com início em 20.11.2023 e 24.11.2023.

Porto, 08 de novembro de 2023

Pel'a Direção da AF Porto  
O Secretário Geral

  
Domingos Santos, Dr.

Associação de Futebol do Porto

Rua António Pinto Machado 92 a 106. 4100-068 Porto

E. geral@afporto.pt T. 226 076 220



## XIII EDIÇÃO LIGA PARA A INCLUSÃO SOCIAL

2023/2024

### “REGULAMENTO”

#### 1. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 1.01 A Liga para a Inclusão Social é uma prova aberta às Instituições que voluntariamente nela se inscreveram.
- 1.02 Os doze participantes inscritos serão divididos em duas séries de seis equipas, que jogarão entre si, dentro de cada série, a uma volta, por ponto, a fim de se apurar a classificação dentro de cada série.
- 1.03 Os jogos terão a duração de 30 minutos, na I e II fases, divididos em duas partes de 15 minutos cada uma, com um intervalo que não pode exceder os dez minutos.
- 1.04 Os jogos realizar-se-ão nos seguintes dias: às segundas-feiras, Grupo Ar e às sextas-feiras, Grupo Água (salvo qualquer exceção motivada por um feriado), das 14h00 às 18h00.
- 1.05 Os jogos poderão ainda realizar-se em dia e hora diferentes, desde que os intervenientes nesse jogo estejam de mútuo acordo.

#### CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS / INSCRIÇÕES

- 1.06 As equipas serão constituídas por utentes, funcionários e/ou voluntários das Instituições participantes, com idade superior a dezasseis (16) anos.
- 1.07 Os utentes não podem estar federados na modalidade de Futsal ou Futebol e devem possuir processo individual atualizado que comprove o acompanhamento, à data da competição, por parte de uma qualquer valência da Instituição que representam.
- 1.08 Os funcionários e/ou voluntários não podem estar federados na modalidade de Futsal ou Futebol e devem ter processo individual que comprove o vínculo, à data da competição, com a Instituição que representam.
- 1.09 As inscrições das equipas e jogadores serão efetuadas através do preenchimento de



impresso próprio e seu envio à Comissão Executiva, até 24 horas antes do jogo, sendo válidas para os restantes jogos da presente edição.

- 1.10** Nos casos de inscrições de jogadores com idade inferior a dezoito (18) anos deve ainda ser apresentada Declaração de Autorização Parental.
- 1.11** Será permitida a inscrição ilimitada de novos jogadores durante a realização da competição, embora estes só possam representar a sua equipa desde que a sua inscrição tenha sido recebida pela Comissão Executiva 24 horas antes do jogo, pelo menos.
- 1.12** O número de jogadores inscritos por equipa em cada jornada nunca poderá exceder os doze (12) elementos, pelo que a inscrição de um novo jogador só poderá acontecer por substituição de outro.
- 1.13** Cada equipa deve apresentar no início do jogo cinco (5) jogadores incluindo entre eles um (1) guarda-redes e um (1) capitão de equipa.
- 1.14** As equipas poderão jogar, no máximo, com um indivíduo em campo que não seja utente da instituição, seja ele técnico, funcionário, voluntário, estagiário, ex-utente, etc.
- 1.15** Não é permitido aos jogadores representarem equipas diferentes ao longo da competição.
- 1.16** No sentido de salvaguardar a integridade física dos jogadores é obrigatória a apresentação de Declaração Médica que comprove a ausência de restrições para a prática de exercício físico.
- 1.17** No mesmo sentido, as equipas deverão fazer prova que todos os jogadores estão abrangidos por um seguro que cubra qualquer problema que possa surgir em resultado da sua participação na competição.

## II FASE

### “APURAMENTO DE CAMPEÃO”

- 1.18** Participam neste apuramento o 1º, 2º e 3º classificados de cada uma das séries da I fase, constituindo assim uma nova série de 6 (seis) equipas, que jogarão entre si, a uma volta, por pontos, a fim de se apurar o “Campeão”.



### “APURAMENTO DO 6º AO 10º CLASSIFICADO”

- 1.19** Participam neste apuramento o 4º, 5º e 6º classificados de cada uma das séries da I fase, constituindo assim uma nova série de 6 (seis) equipas, que jogarão entre si, a uma volta, por pontos, a fim de se apurar a classificação final, do 6º ao 10º classificado.
- 1.20** Os árbitros serão nomeados pelo Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol do Porto.
- 1.21** Serão formadas duas comissões: uma de **Disciplina** e outra de **Organização**, constituídas por três elementos para cada uma, sendo que dois elementos são designados pela A.F. Porto e quatro pelos participantes.
- 1.22** Os responsáveis por cada equipa deverão, obrigatoriamente, possuir exame médico/desportivo de aptidão para a prática desportiva, de cada atleta nos termos do decreto-lei 10/2009 de 21 de janeiro.
- 1.23** O final da prova está previsto para junho de 2023.
- 1.24** Na ausência de regulamento específico para qualquer situação que não esteja contemplada neste, deve aplicar-se as Leis de Jogo de Futsal e os restantes regulamentos em vigor na A.F. Porto.

## 2. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES

- 2.01** Quando, no final das séries disputadas por pontos, existam Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:
- O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
  - A diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
  - A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
  - O maior número de vitórias na fase da prova em causa;
  - O maior número de golos marcados na fase da prova em causa;



- f. O menor número de golos sofridos na fase da prova em causa;
- g. O menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
- h. O menor número de cartões amarelos em toda a competição;
- i. Maior média de idades de todos os jogadores de cada equipa empatada. Para efeito da aplicação deste critério, são considerados os jogadores de cada equipa empatada que participaram em todos os jogos da competição na época em questão.

### 3. PONTUAÇÃO

**3.01** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória .....	3 pontos
Empate .....	1 ponto
Derrota .....	0 pontos

### 4. PREMIOS

**4.01** A A.F. Porto instituirá para a Liga para a Inclusão Social os seguintes prémios:

- a) Certificado de participação para todos os elementos inscritos.

---

= FIM DO REGULAMENTO=